

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE 255-20-44 - CEP 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº : 842/93
INTERESSADO : José Lopes do Carmo Filho
ASSUNTO : Indicação docente - FCB de Araras
RELATOR : Cons. Nicolau Tortamano
PARECER CEE Nº 17/94 - CETG - "D" APROVADO EM 15-12-93
COMUNICADO AO PLENO EM 02-02-94

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Ciências Biológicas de Araras indica José Lopes do Carmo Filho para lecionar, a partir de 19-10-93, a disciplina "Prótese (Fixa/Total/Parcial/Removível/Buco-Maxilo-Facial)", no Curso de Odontologia.

1.2 APRECIÇÃO

O interessado comprova atendimento às exigências estabelecidas pela Deliberação CEE nº 05/90, conforme documentação constante dos autos.

2. CONCLUSÃO

À vista do exposto, aprova-se a presente indicação de José Lopes do Carmo Filho para lecionar "Prótese (Fixa/Total/Parcial/Removível/Buco-Maxilo-Facial)", na Faculdade de Ciências Biológicas de Araras.

São Paulo, 10 de dezembro de 1993

a) Cons. Nicolau Tortamano
Relator

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO CEE Nº 842/93

PARECER CEE Nº 17/94

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Celso de Rui Beisiegel, Eduardo Storópoli, João Cardoso Palma Filho, Mário Ney Ribeiro Daher, Nicolau Tortamano e Roberto Moreira.

Sala das Sessões, aos 15 de dezembro de 1993.

a) Cons. Nicolau Tortamano

***Vice-Presidente no exercício
da Presidência-CETG***